



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1004/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade da adoção de protocolos obrigatórios de prevenção e resposta ao bullying, com atenção especial a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a adoção de protocolos obrigatórios de prevenção e resposta ao bullying, com atenção especial a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), grupo que frequentemente se encontra em situação de maior vulnerabilidade.

O bullying é um problema recorrente nas instituições de ensino, causando impactos significativos no desenvolvimento emocional, social e educacional dos alunos. No caso de estudantes com TEA, os efeitos podem ser ainda mais graves, considerando suas particularidades na comunicação, interação social e sensibilidade a estímulos externos.

A ausência de procedimentos padronizados dificulta a identificação precoce dos casos e a adoção de medidas eficazes, o que muitas vezes contribui para a perpetuação da violência no ambiente escolar.

A partir disso, esta proposta procura não apenas punir condutas inadequadas, mas promover ações educativas, preventivas e restaurativas, fortalecendo a cultura de respeito, inclusão e convivência harmoniosa entre os estudantes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara municipal de Araucária, 22 de abril de 2026

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

